



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 011/2025, de 12 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,  
Presidente da Câmara de Ibatiba,  
Senhores Vereadores:

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, **COM URGÊNCIA**, por força do art. 60, da Lei Orgânica de Ibatiba/ES, o Projeto de Lei que: **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO CONCURSO MUNICIPAL DA RAINHA E PRINCESAS DOS TROPEIROS 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a realização do evento Concurso Rainha e Princesas dos Tropeiros nos dias 06 e 07 de junho de 2025;

Considerando que as vencedoras do Concurso representarão o município de Ibatiba-ES em diversos eventos regionais e estaduais;

Diante do exposto, solicito a anuência de Vossa Excelência e demais eminentes representantes dessa augusta Casa Legislativa para aprovação da doação de premiação no Concurso Municipal Rainha e Princesas dos Tropeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme minuta de lei em anexo.

Por fim, a urgência na apreciação do presente projeto de lei se faz necessária considerando a proximidade do evento e a necessidade de garantir a premiação adequada às vencedoras do Concurso.

Na certeza da sensibilidade de Vossa Excelência e demais eminentes representantes dessa augusta Casa Legislativa, no que tange à aprovação do presente Projeto de Lei.

Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380037003900370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos  
doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).**

LUIS CARLOS  
PANCOTI:56756038753

Assinado digitalmente por  
LUIS CARLOS  
PANCOTI:56756038753  
Data: 2025.05.12 16:54:47 -  
0300

**LUIS CARLOS PANCOTI**  
**Prefeito Municipal**

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380037003900370035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.